



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIA ANIMAL
EDITAL Nº. 01/2022



AVISO DE EDITAL Nº 01/2022

Em virtude da pandemia da COVID-19 no contexto de situação de emergência em saúde.

Tendo em vista a pandemia da COVID-19 no contexto de situação de emergência em saúde e a orientação da CAPES (Ofício Circular no 14/2020- GAB/PR/CAPES) para o desenvolvimento de conhecimento orientado à prevenção e combate à atual pandemia e ao enfrentamento de novas crises, a Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal (PPGBA), da Universidade Federal de Jataí, vem tornar público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Aluno Especial em caráter emergencial para preenchimento de vagas nos níveis Mestrado, no período de **21/02 a 01/03/2022**. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos pelo site do PPGBA (<https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/>). Excepcionalmente, para este processo seletivo, não haverá atividade presencial na Secretaria do Programa e seu formato foi ajustado a nova realidade presente, assegurando-se a manutenção da qualidade dos procedimentos de avaliação.

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIA ANIMAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências das Resoluções CEPEC nº 1459/2017 e 1403/2016, torna público o edital de inscrição e seleção para Aluno Especial, do Curso de Mestrado Acadêmico, em Biociência Animal para o preenchimento de vagas para o **primeiro semestre letivo do ano de 2022**.

2. PÚBLICO

Estão habilitados à inscrição e a concorrer às vagas de Aluno Especial, os portadores de títulos de Graduação na área de Medicina Veterinária e ou áreas afins do programa,

devidamente reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, ou ainda, alunos de graduação de outra instituição que tenham cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenham média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa $> 1,0$. Alunos de graduação da UFJ serão avaliados a parte deste edital em obediência e de acordo com a Resolução Conjunta - CONSUNI/CEPEC Nº 01/2017.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para Aluno Especial deverão ser realizadas no período de **21/02 a 01/03/2022**, seguindo o fluxo:

- a) acessar o endereço eletrônico: <https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/>.
- b) preencher o formulário de inscrição disponível on-line no *Google Forms* (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyPV1_FZVBmjkc7lv--TuoaNBZA-hMY16wnCQrH41aeCiRbA/viewform);
- c) enviar para o endereço eletrônico da Comissão de seleção (**selecao.ppgba@ufj.edu.br**) anexo dos documentos que constam no item 3.2;
- d) o candidato deverá concluir todos os passos do formulário até receber a mensagem de que a inscrição foi realizada com sucesso.
- e) o comprovante de inscrição deverá ser salvo em arquivo local do candidato, para fins de comprovação futura, se necessário;
- f) o candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição on-line.

3.2. No ato da inscrição ao Processo Seletivo para Aluno Especial do PPGBA, deverão ser enviados para o endereço eletrônico da Comissão de seleção (**selecao.ppgba@ufj.edu.br**) os seguintes documentos:

- a) Cópia em PDF dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes dos últimos cinco anos, elaborado em único documento, considerando a ordem de inclusão dos documentos o Anexo I.

3.3. Não serão aceitas inscrições por procuração ou correio.

3.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo aquele que não tiver dentro dos parâmetros exigidos por esse edital. O candidato que preencher o formulário de forma ilegível e/ou que fornecer dados inverídicos ou que estejam em desacordo com o solicitado será automaticamente desclassificado. Não anexar os documentos solicitados, resultará na não aceitação da inscrição.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas um total de **10 vagas**, disponibilizadas de acordo com as respectivas disciplinas. Os candidatos poderão se inscrever **em até duas disciplinas** e deverão assinalar a primeira e a segunda opção no formulário. A matrícula estará condicionada ao número de vagas.

4.1. Disciplina – Biologia Celular Aplicada

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 03 vagas

Docente: Prof.^a Dr.^a Ana Paula da Silva Perez

4.2. Disciplina – Metabolismo de carboidratos e lipídeos para ruminantes

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 03 vagas

Docente: Prof. Dr. Edgar Alain Collao Saenz

4.3. Disciplina – Dor e analgesia em animais de experimentação

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 03 vagas

Docente: Prof. Dr. Douglas Regalin

4.4. Disciplina – Metodologia de experimentação em Produção e Nutrição Animal

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 01 vaga

Docente: Prof.^a Dr.^a Marcia Dias

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições no Processo Seletivo do PPGBA ficará condicionada à entrega correta de todos os documentos listados no item 3.2 no e-mail da comissão de seleção (**selecao.ppgba@ufj.edu.br**).

5.2. Não serão homologadas inscrições entregues por procurador ou enviadas pelo correio.

5.3. A divulgação da homologação preliminar e final das inscrições será realizada de acordo com o Cronograma (Item 8) e divulgada na página do PPGBA (www.biocienciaanimal.jatai.ufg.br).

5.4. O candidato terá 48 horas para apresentar recurso contra a homologação preliminar das inscrições.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo de seleção de Aluno Especial do PPGBA será realizado pela Comissão de Seleção do PPGBA, designada pela Coordenadoria do Programa e constituída por docentes do PPGBA, de acordo com seu Regulamento (Resolução CEPEC nº 1459/2017) tendo como base o seguinte critério:

6.2. **Quantidade de vagas e candidatos:** todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e o total de inscritos nas disciplinas não for maior que a quantidade de vagas, estarão aptos a serem matriculados nas disciplinas escolhidas.

6.3. **Análise do Currículo Lattes:** os currículos serão avaliados de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo (Anexo I), somente nos casos em que os candidatos inscritos excedam o número total de vagas. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

6.4. A nota final, para critério de classificação, nos casos que a quantidade de candidatos excederem o número de vagas na disciplina será baseada na nota obtida na análise do Currículo Lattes, sendo considerados **CLASSIFICADOS** os candidatos até o número disponível de vagas por disciplina escolhida em função da nota do currículo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

7.1. O resultado preliminar dos candidatos selecionados deste Edital para aluno especial será divulgado dia **02 de março de 2022** e os recursos deverão ser interpostos até dia **04 de março de 2022**. O resultado final dos candidatos selecionados será publicado no dia **08 de março de 2022** na página do programa <https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/>. A matrícula será realizada nos dias **10 e 11 de março de 2022**, das 08h às 16h pelo endereço eletrônico da Secretaria Geral de Pós-graduação (ppgba.jatai@ufj.edu.br). O candidato selecionado deverá participar das aulas remotas e/ou presenciais da disciplina para a qual foi aprovado.

7.2. Caso o candidato não seja selecionado para a vaga conforme a 1ª opção indicada na ficha de inscrição, será remanejado para as opções seguintes, também indicadas na ficha para cada uma das disciplinas em que o candidato se inscrever.

7.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas. Não haverá lista de espera.

7.4. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	21/02 a 01/03/2022
Homologação preliminar das inscrições	02/03/2022
Interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	03 a 04/03/2022
Resposta aos recursos referentes a Homologação das inscrições	05/03/2022
Homologação final das inscrições	06/03/2022
Resultado final dos selecionados	08/03/2022
Matrícula dos alunos especiais	10 e 11/03/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital.

9.2. As aulas do PPGBA das disciplinas com vagas para alunos especiais terão início a partir de **21 de março de 2022**. A data de início e o horário de cada disciplina ofertada constam no cronograma de disciplinas, disponibilizado no site do programa.

9.3. Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

9.4. O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria Geral da Pós-graduação, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.

9.5. Os recursos que tratam os itens 5.4. e 7.1. deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da Comissão de Seleção (**selecao.ppgba@ufj.edu.br**), identificando em “Assunto” o edital – recurso e o nome do candidato.

9.6. Os discentes em caráter de Aluno Especial matriculados, serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGBA-UFJ, assim como pelos documentos normativos da UFJ pertinentes ao assunto.

9.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.

9.8. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGBA-UFJ.

Jataí, 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr^a Mônica Rodrigues Ferreira Machado
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal
Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias
Universidade Federal de Jataí

Prof^a Dr^a Ana Paula da Silva Perez
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-graduação em Biociência Animal
Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias
Universidade Federal de Jataí

ANEXO I

Tabela de Pontuação para Currículo

Nome do Candidato(a): _____

CPF: _____

Tabela de pontuação do Currículo				
1	Capacitação e treinamentos			
Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção

1.1	Curso de aperfeiçoamento concluído - Com certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (Mínimo 180 horas)	1 ponto/curso			
1.2	Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída - Com certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (Mínimo 360 horas)	2 pontos/curso			
1.3	Residência multiprofissional – Reconhecida pelo MEC	4 pontos/curso			
1.4	Participação em programa de Iniciação científica (PIBIC, PIVIC, PIBIT, PROLICEN e equivalentes)	2 pontos/semestre			
1.5	Participação em programa de educação e extensão (PET, PROBEC, PROVEC, PIBID e equivalentes)	0,5 ponto/semestre			
1.6	Estágio não curricular em pesquisa na área pretendida	0,1 ponto/50h (máx. 0,5)			
1.7	Monitoria	0,5 ponto/semestre			
TOTAL					
2	Experiência profissional				
Item		Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
2.1	Docência em instituição de ensino superior	2 pontos/ano			
2.2	Docência em instituição de ensino técnico ou profissionalizante	1 ponto/ano			
2.3	Docência em instituição de ensino médio ou educação básica	0,5 ponto/ano			
2.4	Outras atividades profissionais diretamente relacionadas a área de graduação	0,2 ponto/ano (máximo 0,4)			
TOTAL					
3	Produção e participações				
Item		Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
3.1	Participação em seminários, palestras, jornadas, congressos e encontros acadêmicos e científicos similares (limite de 2 pontos)	Local/regional	0,2		
		Nacional	0,3		
		Internacional	0,5		
3.2	Participação em cursos acadêmicos e científicos de curta duração (limite de 2 pontos)	< 20 horas	0,2		
		≥ 20 horas	0,4		
3.3	Curso científico ou acadêmico ministrado	< 20 horas	0,3		
		≥ 20 horas	0,5		
3.4	Organização de evento acadêmico ou científico (limite de 2 pontos)	0,3			

3.5	Apresentação de palestra em evento acadêmico ou científico como convidado		0,2			
3.6	Apresentação de comunicação oral em evento acadêmico ou científico	Local/regional	0,3			
		Nacional	0,4			
		Internacional	0,6			
3.7	Resumo publicado em anais de congresso ou pôster em evento acadêmico ou científico	Local/regional	0,3			
		Nacional	0,4			
		Internacional	0,6			
3.8	Publicação de livro científico ou acadêmico com ISSN		8			
3.9	Publicação de capítulo de livro científico ou acadêmico com ISSN		3			
3.10	Participação em bancas de monografia, TCC ou estágio curricular		0,3			
TOTAL						
4	Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas (Qualis/Quadriênio 2013-2016. Área Medicina Veterinária)					
Qualis			Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
4.1	A1		10			
4.2	A2		9,0			
4.3	A3		8,0			
4.4	A4		7,0			
4.5	B1		6,0			
4.6	B2		5,0			
4.7	B3		4,0			
4.8	B4		2,0			
4.9	B5		1,0			
4.10	C ou sem qualis		0,5			
TOTAL						

Assinatura do Candidato(a)